

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 03-010/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2020, assinado em 04/02/2020, e seus aditivos, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº 014/003300/2022.

PARTES

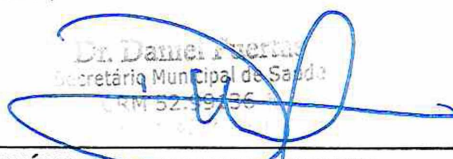
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, GALACTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.564.473/0001-75, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO ROBERTO DA COSTA MARQUES, inscrito no CPF sob o nº 816.459.377-04.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2020, assinado em 04/02/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de combate e controle de vetores (baratas, formigas, cupins, pulgas e roedores) combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas nos locais de maior infestação, com iscas atrativas para controle de insetos, roedores e cupins da espécie coptotermes gestrói (cupim subterrâneo), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003300/2022. O valor global deste Aditivo é R\$ 931.277,14 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
326	03/02/2023	R\$ 232.819,28	1491	10	305	0020	2271	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.



Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CRM 5219/36

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7269 DE 22/02/2023



Número do Processo Administrativo	014/003300/2022
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	03/02/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 04/02/2023.
Valor global	R\$ 931.277,14 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 326, emitida em 03/02/2023, no valor R\$ 232.819,28 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2020, assinado em 04/02/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de combate e controle de vetores (baratas, formigas, cupins, pulgas e roedores) combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas nos locais de maior infestação, com iscas atrativas para controle de insetos, roedores e cupins da espécie coptotermes gestrói (cupim subterrâneo), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003300/2022.



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2023

Termo: 03-010/2023

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-004/2020, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, GALACTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA - EPP, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206 - Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 11.913.158-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 106.500.037-56 e, de outro lado, **GALACTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA-EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.564.473/0001-75, com sede à Rua Pastor Belarmino Pedro Ramos, nº 300, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25020-150, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO ROBERTO DA COSTA MARQUES**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº. 067.090.96-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 816.459.377-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista os constantes e decidido no Processo Administrativo nº 014/003300/2022 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses**:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-004/2020	-	04/02/2020	04/02/2021
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-009/2021	Prorrogar e Acrescer	04/02/2021	04/02/2022
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-009/2022	Prorrogar	04/02/2022	04/02/2023
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-048/2022	Reajustar	29/06/2022	04/02/2023



oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2002, cujo objeto é a **prestação de serviços de combate e controle de vetores (baratas, formigas, cupins, pulgas e roedores) combinando processos de pulverização e injeção de inseticidas nos locais de maior infestação, com iscas atrativas para controle de insetos, roedores e cupins da espécie coptotermes gestrói (cupim subterrâneo), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003300/2022.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 04/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 931.277,14 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e quatorze centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003300/2022.

Parágrafo Primeiro - A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
326	03/02/2023	R\$ 232.819,28	1491	10	305	0020	2271	3.3.90.39.02	1600

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-004/2020**, assinado em 04/02/2020, e seus aditivos, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/2022, conforme constante no Processo Administrativo nº 24.253/2017.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, no Boletim Oficial.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.



CLÁUSULA SEXTA- DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretária Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único - A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SETIMA - DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

GALÁCTICO INSTALAÇÃO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA-EPP
FERNANDO ROBERTO DA COSTA MARQUES
Representante Legal